

Motorista que matou duas jovens em racha na Av.Goiás fica preso



TRAGÉDIA. Frente do Honda Civic dirigido por Brendo Sampaio ficou destruída

PARTICIPAVA DE RACHA NA AVENIDA GOIÁS

Justiça determina prisão de motorista que matou jovens atropeladas em São Caetano

O motorista Brendo dos Santos Sampaio, 26 anos, que atropelou e matou as estudantes Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa, ambas de 18, na Avenida Goiás, em São Caetano, na noite de quarta-feira (9), passou ontem por audiência de custódia e teve a prisão preventiva de-

cretada pela Justiça. Segundo o BO, o Honda Civic conduzido por ele disputava um racha com um Onix, não identificado. Sampaio acumula 71 pontos na Carteira Nacional de Habilitação. As vítimas foram arremessadas a mais de 47 metros de distância do ponto de colisão. *Setecidades 1*

Motorista que matou duas jovens em racha na Av.Goiás fica preso

Advogado diz que o condutor testou negativo no bafômetro, mas tem 71 pontos na CNH; ele foi indiciado por homicídio doloso

RENAN SOARES
renansoares@dgabc.com.br
NATASHA WERNECK
natashawerneck@dgabc.com.br

O motorista Brendo dos Santos Sampaio, 26 anos, que atropelou e matou as estudantes Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa, ambas de 18 anos, na Avenida Goiás, em São Caetano, na noite da última quarta-feira (9), passou ontem por audiência de custódia e teve a prisão preventiva decretada pela Justiça.

Segundo o boletim de ocorrência, ele disputava um racha com outro carro, um Onix branco, cujo condutor ainda não foi localizado. Testemunha do acidente, o empresário Thiago de Abreu Silveira relatou que seguia pela Avenida Goiás naquela noite quando foi ultrapassado pelo Honda Civic, que trafegava em altíssima velocidade. Ao parar em um semáforo, viu o mesmo carro empalmejar com outro au-

tomóvel e iniciar uma arrancada violenta assim que o sinal abriu. Momentos depois, deparou-se com as vítimas no chão e o Civic parado nas proximidades. Ele reconheceu o veículo e resolveu prestar depoimento na delegacia.

A perícia confirmou que o impacto com as vítimas ocorreu sobre a faixa de pedestres e que os corpos das duas jovens foram arremessados a mais de 47 metros de distância do ponto de colisão, morrendo no local. As análises indicaram que a velocidade praticada pelo condutor era incompatível até mesmo com a adotada em rodovias.

O motorista foi submetido ao teste do bafômetro, que teve resultado negativo para ingestão de álcool. No entanto, exames complementares devem ser realizados pelo IML (Instituto Médico Legal) nos próximos dias. Ele foi indiciado pela polícia por homicídio doloso — quando se assume risco de matar.



FLAGRA. Câmeras de segurança registraram momento em que as jovens foram atingidas pelo veículo

“A partir do momento que ele anda numa avenida movimentada como a Goiás, a 100 km/h, ele assume o risco. Isso é dolo eventual. Ele pode não ter saído de casa com a intenção de matar, mas assumiu o risco de causar o resultado”, disse Adilson Paulo

Dias, um dos advogados das vítimas.

PONTOS NA CNH

O advogado Rafael Felipe Dias, que atua como assistente de acusação no caso do atropelamento das jovens, disse que Sampaio acumula 71 pontos na

CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e possui quatro infrações gravíssimas de trânsito em seu histórico. Ele afirmou que vai trabalhar arduamente para que o acusado responda por homicídio doloso com dolo eventual e seja levado ao Tribunal para respon-

der perante júri popular.

“Descobrimos em diligência que o averiguado já costuma cometer delitos de trânsito. São 71 pontos na carteira, quatro multas gravíssimas, o que demonstra uma conduta reiterada. Ele não é um bom motorista”, afirmou Rafael. Segundo o advogado, as infrações indicam que o acusado já dirigia em alta velocidade com frequência. “Farol vermelho e excesso de velocidade acima de 50% são os únicos tipos de multa gravíssima com sete pontos, então ele já vinha praticando esse tipo de comportamento”, afirmou.

O caso foi registrado na Delegacia de Polícia de São Caetano e será encaminhado ao Ministério Público, que deve decidir se acusa o homicídio com dolo eventual ou outra tipificação de crime.

A reportagem do Diário tentou contato com a defesa do motorista, mas não teve retorno até o fechamento da edição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: Capa + página 1